



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAÍMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



476, Bairro Torre, Amontada – CE; o município de ITAPIPOCA, através de seu Prefeito Municipal, inscrito no CNPJ. Nº 07.623.077/0001-67, com sede estabelecida na Av. Monsenhor Tabosa, N.º 3027, Bairro Julho, CEP 62.500-970, representado pelo Prefeito, Sr. Felipe Souza Pinheiro, portador da Cédula de Identidade Nº 91002093514 e inscrito no CPF sob o número 511.253.073-15, residente e domiciliado na Rua Frei Cassiano, N.º 1295, Bairro São Sebastião, Itapipoca – CE; o município de MIRAÍMA, através da sua Prefeita Municipal, inscrito no CNPJ. Nº 10.517.563/0001-05, com sede da Prefeitura estabelecida na Esplanada da Estação, Nº 433, Bairro Centro, CEP 62.530-000, representado pelo Sra. Prefeita Ozana Coelho Rodrigues Teixeira, CPF n.º 153.862.953-49, residente e domiciliada no Distrito de Brotas, cidade de Miraíma – CE; o município de TRAIRI, através de seu Prefeito Municipal, inscrito no CNPJ. Nº 07.533.946/0001-02, com sede da Prefeitura estabelecida na Av. Miguel Pinto Ferreira, Nº 145, Bairro Parum, CEP 62.690.000, representado pelo Prefeito, Sr. Carlos Gustavo Monteiro Moreira, portador da Cédula de Identidade Nº 34939712000 e inscrito no CPF sob o número 020.901.183-18, residente e domiciliado na Avenida Miguel Pinto Ferreira, Nº 47, Bairro Planalto Norte, Trairi – CE; o município de TURURU, através de seu Prefeito Municipal, inscrito no CNPJ. Nº 10.517.878/001-52, com sede da Prefeitura estabelecida na Rua Francisco Sales, Nº 132, Bairro Centro, CEP 10.517.878/0001-52, representado pelo Prefeito, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Raimundo Nonato Monteiro do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, com RG n.º 960.240.64267-SSP-CE, CPF 812.456.883-91, residente e domiciliado no Povoado Batatas, Distrito de Cemoaba, Tururu-CE, CEP 62.655-000; o município de UMIRIM, através de seu Prefeito Municipal, inscrito no CNPJ. Nº 06.582.464/0001-30, com sede da Prefeitura estabelecida na Rua Major Sales, Nº 28, Bairro Cruzeiro, CEP 62.660-000, representado pelo Prefeito, Sr. Judison Henrique Lopes Araújo, CPF n.º 801.907.403-10; o, residente e domiciliado na cidade de Umirim-CE; município de URUBURETAMA, através de seu Prefeito Municipal, inscrito no CNPJ. Nº 07.623.069/0001-10, com sede da Prefeitura estabelecida na Praça Soares Bulcão, Nº 196, Bairro Centro, CEP 62.650-000, representado pelo Prefeito, Sr. Francisco Aldir Chaves da Silva, portador da Cédula de Identidade Nº 3113801-96 e inscrito no CPF sob o número 809.276.023-34, residente e domiciliado na Avenida Princesa Isabel Nº 360, Bairro Angelim, Uruburetama – CE Estado do Ceará, doravante denominados de CONTRATANTES, e o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.939.977/0001-58, com sede na Av. Anastácio Braga, nº 2405, Cacimbas, CEP nº 62540-000, Itapipoca/CE, neste ato representado por, Francisco Aldir Chaves da Silva, brasileiro, casado, contador, RG n.º 311380196-SSP-CE e CPF nº 809.276.023-34, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, 380, Bairro Centro, Uruburetama-CE, CEP 62650-000, doravante denominado CONTRATADO.

DELIBERAM

Celebrar o presente TERMO ADITIVO ao protocolo de intenções aprovado pelo Art. 1º da Lei Estadual nº 14.692, de 30 de abril de 2010, a ser ratificado por lei, pelos Poderes Legislativos dos entes signatários, que se regerá pela legislação aplicável à matéria nele versada e em especial pela seguinte cláusula.

OBJETO

Cláusula Primeira - O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer na Cláusula Décima Primeira – Do Rateio das Despesas, a subcláusula primeira e a subcláusula segunda e modificar

